

Manoel Botelho de Sá.

Manoel Jacinto Peres

João da Costa e Silva.

João Pereira Brandão

1.^a Sessão

Presidência de Sr. Cardoso

Em 17 de dezembro de mil e novecentos e sessenta e sete, vigésimo primeiro da Independência e do Império, na sala das Sessões da Câmara Municipal da Vila de Taguá, presentes os membros declarados nas Sessões antecedentes e Sr. Presidente abriu a Sessão.

Lida a Acta de ontem, foi approvada. e mandando-se presente e extremamente da obra da cadeia desta Villa, declarou que tendo tido graves prejuizos os materiais destinados para edificação da mesma, em consequencia de estarem elle no rigor do tempo, por haver sido suspendido o cumprimento de tal contracto, e que assim querendo a Camara a continuação, exigia uma subvenção.